



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2023 - (3º Prorrogação de prazo) QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRINHA E A EMPRESA ARCHANGELO CLÍNICA MÉDICA LTDA.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2026 (dois mil e vinte e seis), nesta cidade de Barrinha/SP, Estado de São Paulo, na sede da Prefeitura Municipal de Barrinha, na presença de duas testemunhas adiante identificadas e assinadas, compareceram as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARRINHA**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade de Barrinha/SP, à Praça Antônio Prado nº 70, inscrita no CNPJ sob nº 45.370.087/0001-27, neste ato representada pela Prefeita Municipal, **Sra. MARIA LUCIA TERESINHA GROTTA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 76.043.17 - SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 020.436.178-85, residente e domiciliada na cidade de Barrinha/SP, na Rua Gumerindo Velludo, Nº 111, centro, doravante designado, **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ARCHANGELO CLÍNICA MÉDICA LTDA**, com sede na cidade de PARDINHO/SP, na Rua R SARGENTO JOSE EGIDIO DO AMARAL, no 180, BOX 1, Bairro CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob no 06.715.949/0001-54, neste ato legalmente representada pelo Sr. AIRTO DE ARCHANGELO JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRO, estado civil CASADO, profissão MÉDICO, portador da cédula de identidade RG no 17.065.663-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob no 162.079.508-60, residente e domiciliado na cidade de PIRACICABA/SP, na Rua ARISTODEMO MICHELINI, no 260, Bairro VILA BELA VISTA, no final assinado, doravante denominado simplesmente “Contratado”, na presença das testemunhas no final assinadas, pelas partes contratantes, ficou acertado e ajustado o presente Termo de Aditamento Contratual, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA MOTIVAÇÃO E JUSTIFICATIVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

Por meio do Pregão Presencial nº 049/2023, Processo Licitatório nº 053/2023, nos termos do respectivo Contrato Administrativo nº 053/2023, dele decorrente, o Poder Executivo, em 01 de setembro de 2023 pactuou com a “Contratada” a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NOS AMBULATÓRIOS DO MUNICÍPIO E PROGRAMAS DE SAÚDE**, cujo prazo de vigência ficou estabelecido por um período de 12 (doze) meses.

Registre-se que em 30/08/2024, foi pactuado o 1º Termo de Aditamento Contratual, cuja finalidade foi prorrogar a vigência do pacto original por mais um período de 12 (doze) ou seja até 01/09/2025.

Contudo, em 01/09/2025, foi pactuado o 2º Termo de Aditamento Contratual, cuja finalidade foi prorrogar a vigência do pacto original por mais um período de 12 (doze) ou seja até 01/09/2026.

Com efeito, considerando que o prazo da avença retromencionada logo se esgotará, faz-se necessária a celebração de 2º Termo Aditivo (1º Acréscimo quantitativo), com a finalidade de **prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses**. Tal medida encontra respaldo no **art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93**.

A formalização do aditamento contratual encontra respaldo, na cláusula 3.1 do contrato original que autoriza a prorrogação até atingir 60 (sessenta) meses, razão pela qual provocada à prorrogação do ajuste pelos setores de origem e mediante regular procedimento, restou nitidamente legal a proposição, tendo sido exaustivamente motivado e justificado o presente instrumento de prorrogação contratual, resultando na lavratura do presente Termo, que tem por finalidade o que se retrata na cláusula adiante.

CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO DESTES TERMO ADITIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

Com fundamento na previsão constante na cláusula 3.1 do contrato original, oriundo do Pregão Presencial nº 049/2023, e, ainda, com base na manifestação do órgão Administrativo e Jurídico do Município, resolvem as partes:

Prorrogar o prazo contratual, por mais um período, correspondente a 12 (doze) meses, contados a partir de 01/09/2026 a vigorar até a data de 01/09/2027;

CLÁUSULA TERCEIRA DAS DESPESAS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor unitário por hora médica de R\$ 132,33 (cento e trinta e dois reais e trinta e três centavos), total mensal de R\$ 373.832,25 e perfazendo valor global de 12 (doze) meses de **R\$ 4.485.987,00 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais)** para a integral execução do objeto com base na relação **Anexa**, e será custeado sob as seguintes rubricas orçamentárias:

SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.05.01.10.302.0027.2.031-3.1.90.040 – Contratação por Tempo Determinado – ficha: 233.

SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.05.01.10.302.0027.2.031-3.1.90.040 – Contratação por Tempo Determinado – ficha: 234.

CLÁUSULA QUARTA DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais disposições previstas no Contrato inicial, objeto do Pregão Presencial nº 049/2023, não alteradas pelo presente Termo de Aditamento Contratual.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o Presente Termo de Aditamento Contratual, que é lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que a tudo assistiram e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

conhecimento tiveram, que também assinam, para que produza os jurídicos e regulares efeitos.

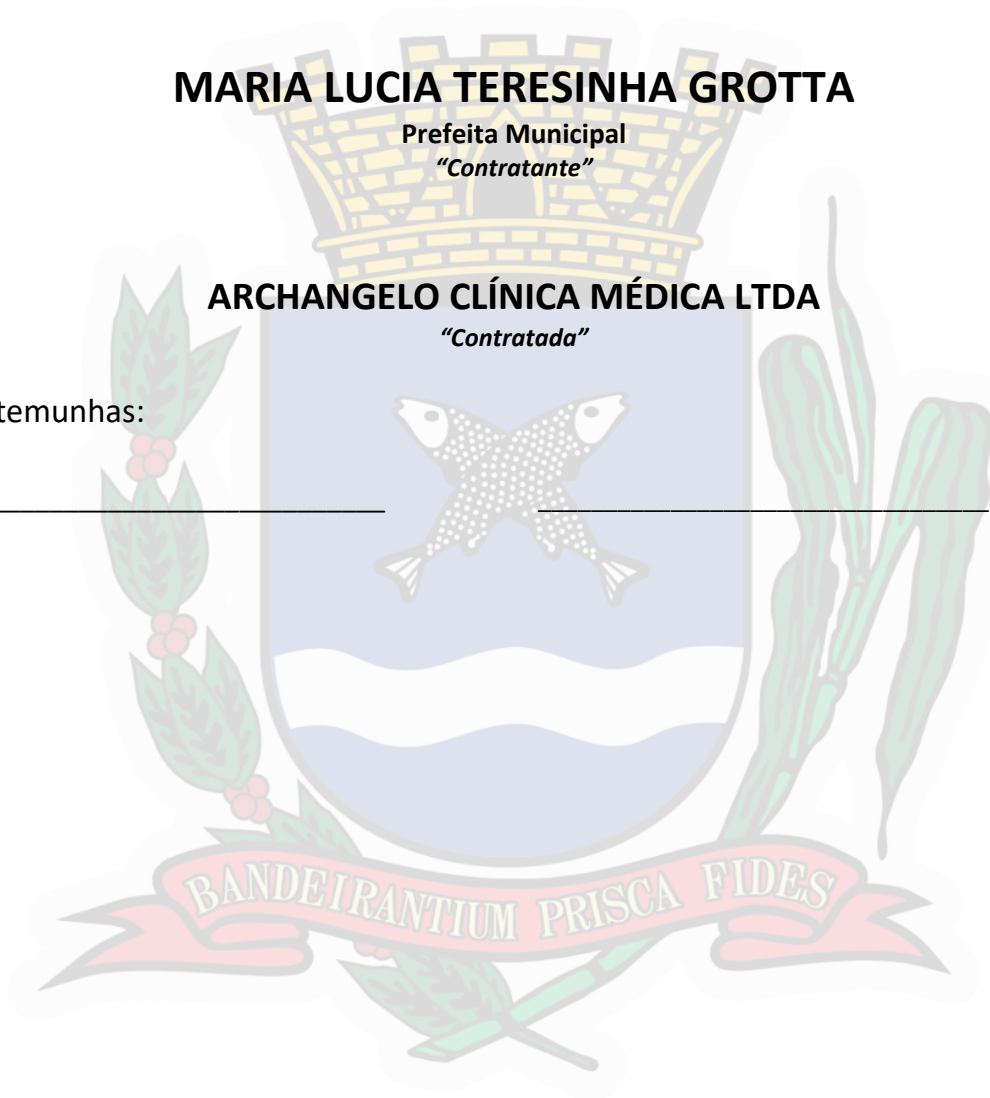
MARIA LUCIA TERESINHA GROTTA

Prefeita Municipal
"Contratante"

ARCHANGELO CLÍNICA MÉDICA LTDA

"Contratada"

Testemunhas:





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

Item	QUANT. HORAS MENSAL ESTIMADA	QUANT. HORAS ESTIMADA 12 MESES	Descrição	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL 12 MESES
1	2.825	33.900	Prestação de serviços de atendimento nos ambulatórios do Município e Programas de Saúde, conforme Anexo VI – Termo de Referência.	R\$ 132,33	R\$ 373.832,25	R\$ 4.485.987,00

